



PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICENCIAMENTO
SECRETARIA EXECUTIVA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS

Folha de informação nº
Do Processo nº 2013-0.376.327-0

Em 28/05/14 (a)

AUTOS: Do Processo nº 2013-0.376.327-0
INTERESSADO: AAMR - 08 - EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO
LTDA
LOCAL: Rua Tenente Gelas, 352 e Av. Celso Garcia,
5791.
SQL: 062.061.055-1/062.061.0012-1
ASSUNTO: Alvará de Aprovação e Execução de Edificação
Nova

HISTÓRICO: Consulta de RESID-2, quanto a
aceitação das cotas de nível escolhidas para
implantação do pavimento térreo em um
edifício residencial de categoria de uso R2v
em zona de uso MOZCPb/02, nos termos da
Resolução/CEUSO/102/07 em pedido de Alvará
de Aprovação e Execução de Edificação Nova.
Remanescente.

PRONUNCIAMENTO/SEC/CEUSO/057/2014

A CEUSO, em sua 1235ª Reunião Ordinária,
realizada em 26 de maio de 2014, à vista dos elementos
constantes do presente, em especial, da manifestação de fls.
145 a 147 e do parecer técnico às fls. 131 a 142, deliberou, por
unanimidade de votos, não aceitar a implantação do pavimento
térreo proposta, nos termos do item II.2 da
Resolução/CEUSO/102/2007.

26/maio/2014

ARLETE DOS ANJOS GRESPAN
Presidente
CEUSO

VOTARAM: Arlete Dos Anjos Grespan, Claudio de Campos, Paulo
Sergio Riso Alcântara, João Ariovaldo D'Amaro e
Adriana Blay Levisky.

ECGE/193/14/rn